



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 015, de 12 de março de 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do empregado RONALDO JUVINO RIBEIRO JUNIOR, pelas razões expostas nas Comunicações Internas 008/2026, e nomeia membros da respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO - CREFITO-1, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 6.316/1975, e regulamentares, conferidas pelo Regimento Interno do CREFITO-1 (Resolução 4, de 09 de março de 2024),

CONSIDERANDO o teor das Comunicações Internas de nºs 011 e 013/2025, expedidas pela Coordenação Geral do CREFITO-1,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de RONALDO JUVINO RIBEIRO JUNIOR, empregado público do CREFITO-1 ocupante do cargo de vigia, pelas razões expostas na Comunicação Interna 008/2026, expedida pela Coordenação Geral do CREFITO-1, anexa à presente Portaria com documentos que as instruem.

Art. 2º Designar Jefferson de Lima Moura, Eduardo Trajano de Oliveira Júnior, e Paulo Fernando Bevenuto, todos empregados público do CREFITO-1 ocupantes do cargo de assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o art. 1º.

Art. 3º O processo objeto da presente Portaria obedecerá as disposições previstas na Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, assinado e datado digitalmente.

Recife/PE, assinado e datado digitalmente.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia 12 de março de 2026.

Carlos Francisco da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1